

OFÍCIO Nº 2153 /2019/AESINT/GM

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Brasília, 16 de setembro de 2019.

Documento recebido nesta S-
indicado ou aparente de tratar-
caráter sigiloso, nos termos do De-
14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 17/09/19 à 15:00

012

5.876

Servidor

Portador

Assunto: Requerimento de Informação nº 1062/2019, de autoria do Deputado Átila Lins.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 719/19, de 04 de setembro de 2019, o qual encaminha a cópia do requerimento de Informação nº **1062/2019**, de autoria do Deputado Federal Átila Lins (PP/AM), datado de 20 de agosto de 2019, que solicita esclarecimentos sobre o andamento do projeto de construção, do aeroporto no município de Lábrea, no estado do Amazonas.

2. Inicialmente, esclarecemos que no contexto do planejamento estratégico governamental para o desenvolvimento da Aviação Civil, no tocante a Aviação Regional existe o Plano Aerooviário Nacional - PAN, publicado por meio da Portaria nº 537/GAB/MTPA, de 21 de novembro de 2018, cujas diretrizes e estudos realizados para definição das prioridades dos investimentos podem ser acessados no sítio eletrônico desta Pasta: <https://infraestrutura.gov.br/pan.html>.

3. Especificamente com relação à região da Amazônia Legal no âmbito do Programa de Investimentos na Aviação Regional - PINAR, em aderência ao PAN, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada nº 02/2017, em andamento, entre esta Pasta e o Comando da Aeronáutica, contemplando investimentos nos seguintes aeroportos do Estado do Amazonas: Coari, Lábrea, Iauaretê, Estirão do Equador, Boca do Acre, Maraã, Carauri, Parintins, Barcelos, Eirunepé, Humaitá e Manicoré.

4. Em continuidade aos investimentos no âmbito do PINAR, o Termo de Execução Descentralizada nº 02/2017, celebrado entre esta Pasta e o Comando da

Aeronáutica, por intermédio da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo – CISCEA, que prevê a implantação de EMS-A (Estações Meteorológicas de Superfície Automáticas), contemplou para o Estado do Amazonas a instalação de equipamentos para as localidades de Itacoatiara, Manicoré, Coari, Parintins e Eirunepé.

5. Informo ainda, que no âmbito do PINAR, encontra-se em andamento a aquisição de equipamentos contra atos de interferência ilícita, com entrega efetivada de equipamento Pórtico Detector de Metais para as localidades de: Coari, Lábrea, Parintins e Barcelos e há previsão de entrega, ainda esse ano, para as localidades de Eirunepé, e São Gabriel da Cachoeira, assim, para os equipamentos de Raio-X foram efetuadas entregas para as localidades de Barcelos, Coari e Lábrea, e há previsão de entrega, ainda esse ano, para as localidades de São Gabriel da Cachoeira e Eirunepé.

6. Em relação ao Aeroporto de Lábrea, a Secretaria Nacional de Aviação Civil informa que aguarda o envio dos projetos complementares de edificações por parte da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica – COMARA, ainda em 2019, para a devida análise técnica da SAC. Ressalto que o valor atualmente previsto é de R\$ 8.433.823,50, com recursos 100% da União, para a realização da 1ª fase da reforma e ampliação do aeroporto. Assim, somente após a completude dos projetos é que poderemos aferir a real necessidade orçamentária e financeira para a continuidade das etapas subsequentes. Dessa forma, em 2018 foram repassados R\$ 2.500.000,00, e há previsão no PLOA 2021 o envio da complementação no valor de R\$ 5.933.823,50, para finalizar a etapa atual.

7. Destaca-se, que as obras objetivam eliminar as atuais restrições a operações comerciais do aeroporto.

8. Além desses investimentos pode-se citar iniciativa da Infraero na execução de obra de recuperação da pista do Aeroporto Internacional de Manaus – Eduardo Gomes da ordem de vinte e cinco milhões de reais.

9. Com relação ao uso de mais recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC para atender outras demandas do Estado do Amazonas a Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC informa que já iniciou tratativas com o Governo do Estado do Amazonas para a celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED para viabilizar instrumento de repasse para a execução de obras em aeroportos específicos.

10. Todavia, é importante destacar que para a celebração desses TEDs os interessados devem elaborar estudos e projetos de arquitetura e engenharia suficientemente detalhados para atender a regulamentação vigente, o que para alguns municípios e Estados tem sido um obstáculo significativo, considerando as peculiaridades do setor aéreo.

11. Nesse sentido, ressaltamos que a Infraero, no contexto de suas novas diretrizes institucionais, tem interesse em formar parcerias, por meio de contratos de gestão e/ou prestação de serviços, com os respectivos municípios ou Estados contemplados com recursos do FNAC.

12. Ademais, aproveito o ensejo para destacar que estas iniciativas fazem parte da estratégia de desregulamentação da aviação civil no Brasil, um processo ainda em construção, como pode ser observado na recente sanção da Lei nº 13.842, de 17 de junho de 2019, resultante da conversão da Medida Provisória nº 863/2018, a qual abriu ao capital estrangeiro a participação em empresas aéreas nacionais.

13. Além disso, informo que estamos enveredando esforços no sentido de instar os Governos Estaduais a rever suas políticas sobre o ICMS do querosene de aviação em acordos com as empresas aéreas para ampliação de rotas, horários ou escalas (*stop over*) no intuito de aumentar a sustentabilidade da aviação civil, notadamente sensível a variações cambiais e outras variáveis de ordem macroeconômica. Nesse aspecto, esperamos contar com a atuação da Câmara dos Deputados junto às autoridades estaduais no sentido da importância das referidas medidas.

14. Por fim, encaminho em anexo a recente informação elaborada pela Infraero por meio do Ofício nº SEDE-OFI-2019/02259 (SEI nº 1856715) relativas aos investimentos aeroportuários no Estado do Amazonas.

Atenciosamente,


MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO
Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto



OFÍCIO Nº SEDE-OFI-2019/02259

Brasília, 23 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Ivan Furlan Falconi
Gerente de Projeto
Ministério da Infraestrutura

Assunto: Requerimento de Informações Nº 1017/2019, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto

Ref.: Ofício nº 1759/2019/AESINT/GM, de 14.08.2019.

Senhor Gerente,

Refiro-me ao Requerimento de Informações nº 1017/2019, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PRB-AM), sobre aeroportos do Estado do Amazonas.

Na condição de antecipação, em atenção aos questionamentos, respondo na ordem em que foram formulados pelo Parlamentar:

1) Quais são os projetos em curso do Ministério de Infraestrutura para a construção, ampliação ou reforma de aeródromos e/ou aeroportos no Estado do Amazonas?

Resposta: Sobre os aeroportos administrados por esta Infraero naquele Estado - Manaus, Tabatinga e Tefé - informo que está em execução a obra de recuperação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional de Manaus - Eduardo Gomes, com previsão de término em dezembro deste ano e investimento da ordem de R\$ 25,0 milhões de reais.

2) De que forma o Ministério de Infraestrutura prioriza seus investimentos de forma a considerar o impacto positivo no atendimento a populações isoladas, na proteção ambiental e no fomento à economia relacionada ao turismo na floresta Amazônica?

Resposta: Nada a informar.

3) De que forma o Fundo Nacional de Aviação Civil pode ser utilizado para a construção, ampliação e/ou reforma de aeródromos e/ou aeroportos no estado do Amazonas?

Resposta: A gestora do FNAC, Secretaria Nacional de Aviação Civil poderá melhor responder. Registrando-se que esta Infraero tem interesse em formar parcerias, por meio de contratos de gestão e/ou prestação de serviços, com os respectivos municípios ou Estado contemplados com os fundamentais recursos destinados ao desenvolvimento da aviação regional.

Classif. documental	600.001
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero

Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO

CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL

<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por SOLIMAR JOSE WICHROWSKI em 23/08/2019 18:21:13.
Documento Nº: 648272-8538 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SEDEOFI201902259A



Por oportuno, quando formalmente esse Ministério receber o Requerimento de que se trata e, em eventual necessidade, poderemos ratificar estas respostas.

Atenciosamente,

SOLIMAR JOSE WICHROWSKI
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA
PRESIDÊNCIA

CADASTRO	
SEI:	
DATA:	/ /
NOME:	
COAD/ASSAD/GM/Minfra	

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



SEDEOF1201902255A